



SIID - Proteção
da Propriedade
Intelectual e Industrial

SIID - Proteção da Propriedade Intelectual e Industrial

Aviso: MPr-2024-01

Regulamento Específico Inovação e Transição Digital (REITD), aprovado pela Portaria 103-A/2023, de 12 de abril

Objetivos

São apoiadas neste aviso operações que visem o registo de direitos de propriedade industrial sob a forma de registo de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos pelas vias nacional, europeia e internacional.

Ações Elegíveis

- **Pedido definitivo nacional de patente**, de modelo de utilidade e de desenho ou modelo, apresentados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI);
- **Pedido de patente, de modelo de utilidade e de desenho ou modelo apresentado no estrangeiro** pela via direta junto das respetivas administrações nacionais, reivindicando ou não uma prioridade portuguesa;
- **Pedido de patente europeia apresentado no INPI** (independentemente de reivindicar prioridade de um pedido português) ou na Organização Europeia de Patentes, desde que reivindique prioridade de um pedido de patente ou modelo de utilidade português;

- **Pedido de patente internacional (PCT) apresentado no INPI** (independentemente de reivindicar prioridade de um pedido português) ou na Organização Europeia de Patentes e/ou na Organização Mundial da Propriedade Intelectual, desde que reivindique prioridade de um pedido de patente ou modelo de utilidade português;
- **Pedido Comunitário de desenho ou modelo** apresentado no Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO).

A fase inicial dos pedidos internacionais só será financiada com a concretização da entrada nas fases nacionais/regionais na mesma candidatura.

Beneficiários

- **Micro, pequenas e médias empresas (PME)**
- **Empresas de pequena-média capitalização (Small Mid Cap)**



Área geográfica

Regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo e Algarve).

Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- Dispor de **contabilidade organizada**;
- Não ser uma **empresa em dificuldade**;
- Declarar que não tem **salários em atraso**;
- Demonstrar dispor de **fontes de financiamento** para assegurar a realização da operação;
- Enquadrar-se nos **domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação** para uma especialização inteligente (RIS3). No caso dos Programas Regionais, enquadrarem-se nas prioridades e nos domínios prioritários da RIS 3 regional;
- Apresentar uma **situação económico-financeira equilibrada**, sendo, para efeito deste aviso, **considerado 2022 o ano pré-projeto ou 2023 quando as contas desse ano já estiverem encerradas/submetidas**.

Critérios de elegibilidade dos projetos

- A apresentação das candidaturas deve ser anterior à **submissão do(s) pedido(s) de propriedade industrial** junto das entidades competentes;
- Demonstrar que se encontram asseguradas as **fontes de financiamento do projeto**;
- Apresentar uma **duração máxima de execução de 36 meses**;
- A candidatura pode integrar mais do que um **pedido de direito de propriedade industrial**, sendo que um mesmo pedido não pode integrar mais do que uma candidatura, salvo se estiver a recorrer a vias diferentes, devendo identificar as respetivas despesas associadas.



Principais Despesas elegíveis

- Custos com a obtenção e validação de pedidos de patente, modelos de utilidade, desenhos ou modelos;
- Taxas oficiais;
- Honorários e outras despesas relacionadas;
- Despesas com a intervenção de Contabilista Certificado ou Revisor Oficial de Contas na validação da despesa dos pedidos de pagamento.

Forma, montante e limite dos incentivos

- Forma: Incentivo não reembolsável;
- Taxa de financiamento: 50%, com exceção dos investimentos na NUTS II LISBOA, em que a taxa máxima é 40%.

Indicadores de realização e resultado

Indicadores de realização

- ✓ Grau de concretização dos pedidos de proteção apresentados e validados (“depósitos”)

Indicadores de resultado

- ✓ Pedidos de patente apresentados;
- ✓ Pedidos de modelo de utilidade e de desenho ou modelo
- ✓ Apresentados.



Avaliação de cumprimento dos indicadores

Cumprimento dos Indicadores

≥ 75% do valor do(s) indicador(es) contratualmente estabelecido(s).

Por cada ponto percentual (p.p.) abaixo desse limiar, procede-se a uma redução de meio p.p. sobre a taxa de cofinanciamento da operação, até ao máximo de 5%.

Datas de candidatura e decisão

Data limite de candidatura

- ✓ Fase 1: 27/06/2024 (18 h) - para todas as candidaturas, com ou sem registo do pedido de auxílio;
- ✓ Fase 2: 30/09/2024 (18 h) - para todas as candidaturas;
- ✓ Fase 3: 30/12/2024 (18 h) - para todas as candidaturas.

Data de decisão

60 dias úteis após fecho de cada fase

Dotação orçamental

Fundo	Dotação
COMPETE 2030	1.000.000€
PR NORTE	125.000€
PR CENTRO	500.000€
PR LISBOA	500.000€
PR ALENTEJO	200.000€
PR ALGARVE	500.000€
Total	2.825.000€



Paulo Moura Castro

Partner / Advisory
Telefone: +351 963 351 234
paulo.castro@bdo.pt



Pedro Oliveira Almeida

Manager / Incentivos
Telefone: +351 924 147 308
pedro.almeida@bdo.pt

Lisboa

Av. República, 50, 8º
1069-211 Lisboa
T+ 351 21 799 0420
Mail: bdo@bdo.pt

Porto

Rua S. João Brito, 605E Esc. 3.2
4100-455 Porto
T+ 351 226 166 140
Mail: bdo.porto@bdo.pt

Braga

Rua Marcelino Sá Pires, 15 - 4º,
Sala 43 4700-924 Braga
T+ 351 253 600 390
Mail: bdo.braga@bdo.pt

Funchal

Rua dos Aranhas, 5, r/c
9000-044 Funchal
T+ 351 291 213 370
Mail: bdo.funchal@bdo.pt

Faro

Rua Dr. Manuel Arriaga 23 A
8000-334 Faro
T+ 351 289 880 820
Mail: bdo.faro@bdo.pt

Maia

Rua da Nossa Sra. da Maia, 77
Sala 16 4470-204 Maia
T+ 351 229 436 960
Mail: bdo.maia@bdo.pt

Leiria

Rua da Europa, EDF 2000 B, 3º,
Escritório 1, 2400-136 Leiria
T+351 217 990 420
Mail: bdo.leiria@bdo.pt

A BDO & Associados, SROC, Lda., BDO Consulting, Lda., a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda. a BDO Advisory II, Lda, e a BDO, Ferro & Associado, SROC, Lda., sociedades por quotas registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes. BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firms Membro BDO.

Copyright © fevereiro, 2024, BDO Portugal. Todos os direitos reservados. Publicado em Portugal.

www.bdo.pt

